

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO 2702

Após análise do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição 2702 em relação à avaliação do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção informa o Barema de Avaliação do Anteprojeto, e responde por meio do Parecer a seguir os questionamentos do Recurso:

Critério	Pontuação	A	B	MÉDIA
		Orientador sugerido (Peso 2)	Comissão (Peso 1)	
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo 25%	(0,0 a 2,5)	1,0	2,0	
Fundamentação teórica e referencial bibliográfico citado 25%	(0,0 a 2,5)	0,8	2,0	
Argumentação sobre a relação do anteprojeto com a linha de pesquisa do PPGES pretendida 10%	(0,0 a 1,0)	0,0	0,0	
Questão de pesquisa: problema e objetivos 20%	(0,0 a 2,0)	0,8	1,0	
Metodologia da pesquisa a ser desenvolvida 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,6	
Total		3,6	6,6	4,6

Parecer

Primeiramente, cabe ressaltar que o Programa de Pós-Graduação em Estado e Sociedade (PPGES), da UFSB, é um programa da área interdisciplinar, e não da Ciência Política, como informado no recurso. Com relação aos demais pontos do recurso e do anteprojeto avaliado, destacam-se as seguintes considerações:

Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo: o anteprojeto manifesta uma compreensão muito superficial e um tanto ingênua do tema e do contexto em que ele se apresenta.

Fundamentação teórica e referencial bibliográfico citado: inexistente uma conceituação minimamente atualizada sobre políticas públicas, especificamente em contextos de elevada dependência e colonialidade muito recente (se possível ultrapassar ela); ainda, é ignorada a problematidade do próprio conceito de desenvolvimento e faltam de ser mobilizados referenciais mais atuais de crítica à sua ambiguidade, ainda mais quando os contextos dependem da “ajuda” de organismos internacionais.

Argumentação sobre a relação do anteprojeto com a linha de pesquisa do PPGES pretendida: Não se encontra no anteprojeto

Questão de pesquisa: problema e objetivos: A questão de pesquisa é confusa e não parece estar alinhada aos objetivos. Ainda há a explicitação de uma hipótese que não contribui de forma evidente nem na definição do problema nem na orientação dos objetivos. O objetivo geral é mal desenhado e pouco atrelado à análise desenvolvida pelo candidato. Os objetivos específicos são elaborados de forma arbitrária com relação aos argumentos mobilizados.

Metodologia da pesquisa: o anteprojeto pretende realizar “análise das capacidades estatais de implementação de políticas públicas e dos arranjos institucionais” (formulação que não consta do objetivo geral) através da pesquisa em “periódicos de notícias, artigos, boletins informativos, instrumentos jurídico-normativos, relatórios de pesquisa, entre outros” para tanto. Ainda afirma-se que serão realizadas entrevistas semi-estruturadas com “agentes representativos...”. Nos dois casos, falta mostrar a pertinência da análise de revistas e periódicos, para indagar a capacidade estatal de implementação... assim como especificar quais seriam os atores entrevistados e quais os motivos da metodologia indicada.

Por fim e de maneira geral: Não apresenta e/ou dialoga com outros estudos sobre agricultura familiar e desenvolvimento rural. Imprecisão quanto à delimitação do tema/objeto da análise. Não argumenta e/ou aprofunda a relação entre a proposição temática e uma das linhas de pesquisa do PPGES.

Como o recurso não traz nenhum argumento relevante e novo sobre os pontos destacados na avaliação, o recurso é indeferido.

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO N. 2800

Após análise do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição 2800 em relação à avaliação do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção informa o Barema de Avaliação do Anteprojeto, e responde por meio do Parecer a seguir os questionamentos do Recurso:

Critério	Pontuação	A	B	MÉDIA
		Orientador sugerido (Peso 2)	Comissão (Peso 1)	
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo 25%	(0,0 a 2,5)	1,5	2,0	
Fundamentação teórica e referencial bibliográfico citado 25%	(0,0 a 2,5)	1,5	2,0	
Argumentação sobre a relação do anteprojeto com a linha de pesquisa do PPGES pretendida 10%	(0,0 a 1,0)	1,0	0,5	
Questão de pesquisa: problema e objetivos 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,5	
Metodologia da pesquisa a ser desenvolvida 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,5	
Total		6,0	7,5	6,50

Parecer:

Embora o edital PROPPG Nº 10/2022 não estabeleça a divulgação das notas individuais dos avaliadores com os respectivos pareceres, tem sido prática no Programa informar fornecer essas informações quando solicitadas no prazo recursal. Quanto ao mérito do projeto, ele apresenta uma discussão teórica importante e relativamente bem fundamentada sobre o problema da intersectorialidade e da integração na Seguridade Social. Apesar disso, há fragilidades em partes importantes da proposta de pesquisa, das quais dependem a fundamentação e os objetivos. Não fica claro quais são os setores que contribuem de fato para a prática real da intersectorialidade, assim como também essa realidade não é explicitada, nem em termos teóricos nem hipotéticos. As passagens alusivas ao materialismo



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

histórico e às obras de Marx não contribuem sob qualquer perspectiva, uma vez que também são rapsódicas e não aprofundadas. **Como o recurso não apresenta nenhum argumento novo sobre as fragilidades do projeto, o recurso é inferido.**

RESPOSTA AO RECURSO INTERPOSTO PELA/O CANDIDATA/O DE INSCRIÇÃO N. 2839

Após análise do Recurso interposto pelo(a) candidato(a) de inscrição 2839 em relação à avaliação do Anteprojeto de Pesquisa apresentado conforme exigência do Edital nº 10/2022 da PROPPG, a Comissão de Seleção informa o Barema de Avaliação do Anteprojeto, e responde por meio do Parecer a seguir os questionamentos do Recurso:

Critério	Pontuação	A	B	MÉDIA
		Orientador sugerido (Peso 2)	Comissão (Peso 1)	
Domínio do tema e delimitação do objeto de estudo 25%	(0,0 a 2,5)	2,0	2,0	
Fundamentação teórica e referencial bibliográfico citado 25%	(0,0 a 2,5)	1,5	1,5	
Argumentação sobre a relação do anteprojeto com a linha de pesquisa do PPGES pretendida 10%	(0,0 a 1,0)	1,0	0,5	
Questão de pesquisa: problema e objetivos 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,5	
Metodologia da pesquisa a ser desenvolvida 20%	(0,0 a 2,0)	1,0	1,5	
Total		6,5	7,0	6,67

Parecer:

Conforme as avaliações “a proposta carece de uma revisão mais rigorosa e atualizada da literatura que trata sobre as religiões de matriz afro no currículo e seus processos formativos. Existem várias pesquisas sobre o tema que não foram consideradas pela proposta”. **Como os argumentos trazidos no recurso não traz nenhuma consideração relevante que possa confrontar os pareceres, o recurso é indeferido.**